



ANEXO XI
RDC ELETRÔNICO nº 0253/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL, AOS DISPOSITIVOS LEGAIS ESTADUAIS E FEDERAIS Nº 10.098/2000, DECRETO FEDERAL Nº 5.296/04, NBR 9050/15 NBR 15.599/08 E NBR 16.537/16

DECLARAÇÃO

DECLARA, para os devidos fins da Licitação referente ao RDC - Edital N.º 0253/2021, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, atende plenamente aos requisitos do Edital, estando ciente de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução de seu objeto;

DECLARA, que na execução atenderá às exigências das normas do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina e da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina e demais Leis, Decretos, Portarias, Normas (federais, estaduais, municipais e ambientais), Regulamentos, Resoluções, Instruções Normativas, normas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado;

DECLARA, que observará as determinações contidas na Lei Federal nº 10.098/2000, Decreto Federal nº 5.296/04, NBR 9.050/15 NBR 15.599/08 e NBR 16.537/16, e outras normas que versam sobre a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com modalidade reduzida.

_____ de _____ de 20__.

Assinatura, nome e cargo do Representante Legal da empresa proponente.
[NOME DA EMPRESA]



ANEXO XII
RDC ELETRÔNICO nº 0253/2021

EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Nº de Ordem	Discriminação	Característica	Qtde
1	Trator de esteiras com escarificador	231 kW	2
2	Trator de esteiras	231 kW	2
3	Motoniveladora	118 kW	3
4	Carregador frontal de pneus	129 kW	3
5	Carregadeira de esteiras	129 kW	1
6	Escavadeira hidráulica	188 kW	4
7	Escavadeira com rompedor hidráulico	103 kW	1
8	Retroescavadeira	64 kW	2
9	Rolo pé-de-carneiro vibratório autopropelido	97 kW	2
10	Rolo liso vibratório autopropelido	97 kW	2
11	Rolo de pneus autopropelido	97 kW	1
12	Rolo de pneus autopropelido	75 kW	1
13	Rolo compactador vibratório liso tandem	61 kW	1
14	Distribuidor de agregado autopropelido	128 kW	1
15	Vibroacabadora para concreto asfáltico	82 kW	1
16	Conjunto de britagem	80-100 TH	1
17	Usina de asfalto	60-80 TH	1
18	Usina de solos	350 TH	1
19	Caminhão pipa	139 kW	4
20	Caminhão pipa	204 kW	1
21	Caminhão basculante	204 kW	20
22	Caminhão carroceria	204 kW	2
23	Caminhão espargidor de asfalto	6.000 l	1
24	Vassoura mecânica	-	1
25	Compressor de ar	748 pcm	1
26	Perfuratriz manual	-	8
27	Carreta perfuratriz	-	1
28	Grade de discos	-	2
29	Trator de pneus	77 kW	2
30	Laboratório de solos, asfalto e concreto, completos	-	1
31	Viga Benkelman	-	1
32	Sonda rotativa para extração de corpos de prova de asfalto	100 mm	1

1) As potências e/ou capacidades indicadas referem-se às mínimas exigidas, admitindo-se, portanto, Nota variações para maior.

2) Quantidade mínima de equipamento necessário para execução da obra (próprio, leasing, alugado ou a adquirir).



ANEXO XIII

RDC ELETRÔNICO nº 0253/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS
MÍNIMOS PARA AS OBRAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-281, TRECHO: SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA – ANGELINA	EDITAL N.º 0253/21
RAZÃO SOCIAL:	

Declaro para os devidos fins e efeitos, e sob as penas da lei, que os equipamentos mínimos conforme constante do ANEXO II, estarão disponíveis para as obras objeto deste Edital.

OBS: Os equipamentos poderão ser substituídos, no decorrer das obras, desde que atendam as mesmas especificações ou as tenham superiores, com a devida aprovação por parte da SIE. A SIE poderá também pedir substituição de equipamentos que não atendam as especificações mínimas exigidas, ou em mau estado de conservação e operação.

E, por ser verdade, firmo a presente.

_____ de _____ de 20__.

Assinatura, nome e cargo do Representante Legal da empresa proponente.
[NOME DA EMPRESA]



ANEXO XIV

RDC ELETRÔNICO nº 0253/2021

DECLARAÇÃO DE REAPRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

(Empresa)....., neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal)..... abaixo assinado, declara que entregará à Diretoria de Obras de Transportes e composições dos custos unitários dos serviços em meio digital de acordo com a proposta apresentada, até quinze (15) dias corridos após a assinatura do contrato, novo Plano de Trabalho, se necessário, com as adequações e ajustes solicitados por aquela Diretoria.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura, nome e cargo do Representante da empresa proponente.



ANEXO XV

RDC ELETRÔNICO nº 0253/2021

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE GARANTIA DO
CONTROLE DE QUALIDADE

(Empresa)....., neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal)..... abaixo assinado, declara que entregará à Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura da SIE , , o Plano de Garantia do Controle de Qualidade. O Plano contemplará, no mínimo, o previsto nas “Especificações Gerais Para Obras Rodoviárias da SIE ”, no documento intitulado “Recomendações Gerais Para Fiscalização de Obras Rodoviárias da SIE”, em “Procedimentos para: Limites Máximos de Deflexão e Máxima Densificação de Brita Graduada”* e nas “Instruções para a Apresentação do Plano de Garantia de Qualidade” apresentadas no Edital (ver páginas seguintes).

Declara, outrossim, que a empresa está ciente que o controle de qualidade dos trabalhos respeitantes às empreitadas é da responsabilidade da Contratada e que o controle realizado pela SIE não isentará a Contratada das responsabilidades de deficiências e anomalias de construção que lhe sejam imputáveis.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura, nome e cargo do Representante da empresa proponente.



1. INSTRUÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GARANTIA DE QUALIDADE PRESCRIÇÕES COMUNS A TODOS OS MATERIAIS

Todos os materiais a empregar devem obedecer a:

- a) Sendo nacionais, às normas e especificações brasileiras, documentos de homologação de laboratórios oficiais, regulamentos em vigor e especificações da SIE ;
- b) Sendo estrangeiros, às normas e regulamentos em vigor no país de origem, desde que não existam normas nacionais aplicáveis.

Os materiais pré-fabricados de concreto, metálicos, PVC ou outros devem ser acompanhados, quando da sua entrada no canteiro da obra, de certificados de origem e qualidade de fabricação, passados pelo fabricante, comprovantes do atendimento às especificações da SIE. Estes materiais além das normas e regulamentos nacionais e estrangeiros já referidos, devem cumprir as especificações próprias do fabricante.

As dimensões e os materiais constituintes deverão ainda apresentar as características discriminadas nas especificações da SIE ou estabelecidas no projeto final de engenharia.

Todos os agregados a serem utilizados no CAUQ deverão ser estocados ao abrigo das intempéries, sob telheiros ou lonas, de modo a ser evitado o excesso de umidade nos mesmos. Em caso contrário, a Fiscalização poderá exigir a pré- secagem dos agregados, sob inteira responsabilidade da Contratada.

2 PRESCRIÇÕES EM RELAÇÃO AOS EQUIPAMENTOS

O Adjudicatário deverá dispor de balança, própria ou locada, em local aprovado pela Fiscalização, para pesagem dos veículos transportadores de materiais e da massa asfáltica. A balança deverá possuir Certificado de aferição em vigor, expedido por organismo legalmente habilitado para tal fim, podendo ser exigida nova aferição pelo Contratante, se este julgar necessário.

A usina de CAUQ deverá possuir um silo de dosagem para cada agregado constituinte da mistura, não sendo admitida a mistura de quaisquer materiais antes de lançados na dosadora. Durante a operação, deverá a contratada verificar que os silos sejam abastecidos de tal forma que não ocorra a mistura dos agregados no momento da alimentação.

Para utilização de usina volumétrica e/ou tipo “drum-mixer”, a Contratada deverá atender às seguintes exigências adicionais:

- A secagem dos agregados deverá ser no sistema de contra-fluxo, evitando-se a ação das chamas do queimador sobre o asfalto;
- Cada silo deverá possuir balança para dosagem individual dos agregados de modo a permitir a imediata e automática correção da dosagem dos materiais a partir da variação de qualquer deles, inclusive o asfalto. Deverá haver dispositivo que interrompa a produção caso haja variação brusca na dosagem de qualquer material;
- A recuperação de finos deverá ser por via seca, através de filtro de manga;



- A usina não poderá ser de capacidade inferior à estipulada no caso de uma gravimétrica.
- O uso do “filler” mineral é obrigatório em todas as composições de misturas betuminosas densas

3 PRESCRIÇÕES EM RELAÇÃO AO PESSOAL DE LABORATÓRIO

Considerando a pretensão da SIE que as empreiteiras passem, elas próprias, a realizar o controle de qualidade dos materiais e dos trabalhos executados, neste plano de garantia de controle de qualidade torna-se necessário que o pessoal a utilizar na escolha dos locais dos ensaios e na sua elaboração, sejam laboratoristas credenciados com uma considerável experiência em trabalhos rodoviários, supervisionados por técnicos com larga experiência deste tipo de controle.

4 TIPOS DOS ENSAIOS A REALIZAR

Devem ser realizados todos os ensaios previstos nas Especificações Gerais da SIE , referente a cada serviço realizado, essencialmente no que se refere a:

- Terraplenagem;
- Drenagem;
- Pavimentação;
- Obras de Arte Correntes;
- Sinalização.

Os ensaios devem ser realizados segundo os Métodos de Ensaio da SIE e, na falta destes, devem ser utilizados os métodos de ensaios do DNIT ou outros determinados pela fiscalização.

Na apresentação do traço da camada betuminosa ao Laboratório Central da SIE, elaborado pela empreiteira, deverão ser incluídos os dados complementares seguintes:

- Resistência à tração por compressão diametral a 25 °C – DNIT-ME 138/94;
- Módulo de resiliência – DNIT-ME 133/94;
- Concentração crítica do sistema finos-betume;
- DUJ - Danos causados pela umidade induzida;
- Ensaio de Recuperação elástica pelo dutchilometro;
- Viscosidade BROKFIELD (Asfaltos Modificados) ou Viscosidade SAYBOLT FUROL (Asfalto Convencional).

Se existir casos de aproveitamento de materiais em reciclagens com adição de materiais, sejam eles agregados, betuminosos ou cimentos hidráulicos, deverão ser realizadas pistas experimentais curtas (100 a 200 metros) para que se teste, de alguma forma a ser definida, em comum acordo pela CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, a fresadora, o “mixer” e o material resultante das misturas.

5 EQUIPAMENTO LABORATORIAL PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS

A Contratada manterá no canteiro da obra um laboratório equipado com material suficiente para que possam ser realizados ensaios de controle da execução dos serviços durante todo o tempo que perdurarem as Obras. Os ensaios serão procedidos em conformidade com as Especificações vigentes no SIE e serão realizados sob a orientação de



pessoal técnico do próprio SIE e/ou de pessoal credenciado pelo mesmo para tal finalidade.

Estes equipamentos poderão ser também utilizado pela Fiscalização, sempre que esta o desejar. Os equipamentos de laboratório serão os constantes das obrigações contratuais da empreiteira.

6 FREQUÊNCIA DE ENSAIOS

A Contratada obriga-se a satisfazer as frequências mínimas de ensaios indicadas nas Especificações Gerais da SIE , as quais, naturalmente, deverão ser ajustadas sempre que condições de heterogeneidade ou suspeição o determinem. Para além destes ensaios, a Fiscalização poderá tomar amostras e mandar proceder, por conta da Contratada, as análises, ensaios e provas em laboratórios certificados à sua escolha e, bem assim, promover as diligências necessárias para verificar se são mantidas as características do material.

No início de cada semana serão entregues à fiscalização os boletins dos ensaios realizados na semana anterior. Os boletins de ensaio a utilizar respeitarão a forma em uso no SIE . Os ensaios deverão ser anotados individualmente contemplando, em cada camada da terraplenagem ou pavimento, todos os valores individuais obtidos. Por exemplo, de cada camada do corpo de aterros devem ser anotados todos os valores individuais de ensaios identificando o número da camada e profundidade referenciadas ao estaqueamento da obra. Com periodicidade semanal deverão ser apresentados relatórios em forma de planilha eletrônica (*impressos e em disquete/cd*) em modelo fornecido pelo SIE .

Os ensaios serão sempre referenciados aos perfis transversais do projeto, normalmente de 20 em 20 metros.

Nas obras de benfeitorias e em zonas de alargamento deve-se duplicar a frequência dos ensaios definida neste item.

A Contratada deverá apresentar, para cada fornecimento, um certificado do fabricante em que sejam indicados a data e resultados de ensaios de controle de fabricação.

7 PRESCRIÇÕES PARA A EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS

No Plano de Garantia de Controle de Qualidade serão consideradas todas as Especificações da SIE para a exploração de pedreiras.

8 ESTUDO PARA A CARACTERIZAÇÃO FINAL DO PAVIMENTO

Caracterização estrutural do pavimento com base em ensaios de carga:

Os ensaios de carga deverão ser efetuados de acordo com o documento “Procedimentos Para: Limites Máximos de Deflexão e Máxima Densificação de Brita Graduada”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XVI
RDC ELETRÔNICO nº 0253/2021

EDITAL N.º 0253/21						
CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS						
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-281, TRECHO: SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA – ANGELINA						
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE:		
SERVIÇOS:						
(A) EQUIPAMENTO	COND. TRAB.	CÓDIGO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACION.
				PROD.	IMPROD.	PROD. IMPROD.
						(A) TOTAL
(B) MÃO-DE-OBRA SUPLEMENTAR			CÓDIGO	K	QUANT.	SALÁRIO BASE
						(B) TOTAL
(C) PRODUÇÃO DA EQUIPE:				CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO (A) + (B)		
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A)+(B)]/(C)=(D)						
(E) MATERIAIS		CÓDIGO	UNIDA- DE	CUSTOS	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
						(E) TOTAL
(F) TRANSPORTE		CÓDIGO	DMT	CUSTOS	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
						(F)TOTAL
CUSTO DIRETO TOTAL (D)+(E)+(F)						
BONIFICAÇÃO						
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						
OBSERVAÇÕES:						

OBS: A empresa deve declarar que não haverá alterações na estrutura e nos quantitativos das composições sem a anuência da SIE e, caso seja verificada alguma alteração por parte do fiscal, a empresa responsabilizar-se-á pela retificação, sem prejuízo das sanções cabíveis



ANEXO XVII
RDC ELETRÔNICO nº 0253/2021

MODELO DE PLACAS DE OBRA

 GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	DESCRIÇÃO DA OBRA		
	Início: 00/00/00	Término: 00/00/00	Prazo: 0000 dias
	Construtora: Nome da empresa licitada		
	Financiamento: Nome da Financiadora		
Valor: R\$ 000.000.000,00			

Formato

3 x 1 módulo (6,00m x 2,00m)

Logomarca

RGB			PANTONE			CMYK		
■ R 237	G 28	B 36	■ 485	■ 376	■ M 100%	Y 100%		
■ R 166	G 206	B 57	■ 363	■ Process Yellow	■ C 40%	Y 100%		
■ R 61	G 180	B 74	■ 4635	■ Process Black	■ C 75%	Y 100%		
■ R 255	G 242	B 0			■ Y 100%			
■ R 124	G 63	B 0			■ Y 100%	M 60%	K 60%	
■ R 35	G 31	B 32			■ K 100%			

Órgão do Governo
Montserrat SemiBold
Textos
Montserrat



Formato

2 x 1 módulo (2,00m x 1,00m)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XVIII
RDC ELETRÔNICO nº 0253/2021

QUADRO DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
INFORMAÇÕES DO EDITAL			INFORMAÇÕES DA EMPRESA			
SERVIÇOS DE MAIOR RELEVANCIA TÉCNICA	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA NECESSÁRIA	Empresa:			
			ATESTADOS	OBRA / CONTRATO	UNID.	QUANT.
TERRAPLANAGEM						
Escavação, carga e transporte em material de solos de jazida (1ª e 2ª categoria)	m³	548300,5				
			1			
			2			
			3			
			4			
Escavação, carga e transporte em material de solos rocha (3ª categoria)	m³	93.029				
			1			
			2			
			3			
			4			
Compactação de aterro	m³	383.140,50				
			1			
			2			
			3			
			4			
Compactação de aterro de rocha	m³	44.523,00				
			1			
			2			
			3			
			4			
PAVIMENTAÇÃO						
Base ou sub-base de macadame seco com brita	m³	22.442,50				
			1			
			2			
			3			
			4			
Base ou sub-base de brita graduada	m³	23.033,00				
			1			
			2			
			3			
			4			
Concreto asfáltico e/ou PMQ Usinado a Quente	t	17.524,50				
			1			
			2			
			3			
			4			
OBRAS DE CONTENÇÃO						
Fornecimento e colocação de gabião	m³	688,5				
			1			
			2			
			3			
			4			
OBRAS DE COMPLEMENTARES						
Defensa semi maleável simples	m	7.246,00				
			1			
			2			
			3			
			4			
OAE						
Ponte/Viaduto/Passarela	m²	648,6				
			1			
			2			
			3			
			4			



ANEXO XIX
RDC ELETRÔNICO nº 0253/2021

MINUTA DE CONTRATO

CT. ___/2021

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE E A EMPRESA _____, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1. CONTRATANTES:

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE**, adiante por esta sigla denominada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.951.344/0001-40, representada pelo seu Secretário, Sr. **THIAGO AUGUSTO VIEIRA** e a empresa _____, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____.

2. LOCAL:

Lavrado e assinado em Florianópolis, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, sala da Consultoria Jurídica, 10º andar, Edifício das Diretorias, Florianópolis – Santa Catarina.

3. SEDE E REGISTRO DA CONTRATADA:

A CONTRATADA está estabelecida na _____.

4. FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO:

Este Contrato decorre do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC ELETRÔNICO – EDITAL Nº ___/2021**, conforme homologado no processo SIE nº 32065/2021, datado de 22/11/2021, que ficou fazendo parte integrante deste Contrato, sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, no Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 1.537/2013, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, inclusive quanto aos casos omissos e a proposta vencedora ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO E ANDAMENTO DOS SERVIÇOS

1. OBJETO DO CONTRATO:



É objeto do presente Contrato a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC - 281, TRECHO: SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA – ANGELINA”**, nas condições previstas no RDC Eletrônico e seus anexos (I a XVIII), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato.

2. NORMAS DE EXECUÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a executar os serviços objeto do presente Contrato em perfeita harmonia e concordância com os Projetos que constam nos autos, a Proposta Técnica aprovada para os serviços indicados nos Anexos I e II, bem como de conformidade com o RDC Eletrônico e a Proposta que apresentou e teve aceita no Edital, documentos estes que ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente Contrato, como se aqui integral e expressamente estivessem reproduzidos.

Outrossim, em tudo que não seja disciplinado, modificado e revogado pelas disposições do RDC Eletrônico e deste Contrato, prevalecerá o disposto na legislação pertinente e nas Normas, Atos ou Instruções adotadas pela SIE e complementarmente às do DNIT.

3. ANDAMENTO DOS SERVIÇOS:

O andamento dos serviços obedecerá rigorosamente ao Cronograma de Desembolso apresentado e aprovado pela SIE, constante do processo SIE nº 32065/2021, datado de 22/11/2021, que é parte integrante deste Contrato.

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados sob a forma de **empreitada por preço unitário**, de acordo com a proposta apresentada, observadas as Normas, Diretrizes e Manuais da SIE e quando couber as Especificações e as Normas Técnicas vigentes no DNIT, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e, quando couber, da Supervisão dos Órgãos Ambientais.

CLÁUSULA TERCEIRA PREÇOS E PAGAMENTOS

1. PREÇOS:

A SIE pagará a CONTRATADA pela execução dos serviços contratados e efetivamente executados, de acordo com os preços propostos no Edital.

2. FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados por Ordem Bancária, através do Banco do Brasil S.A., em Florianópolis, mediante requerimento da CONTRATADA ou de Procurador devidamente habilitado, contra a apresentação das faturas correspondentes às medições, devidamente conferidas e assinadas pelo Engenheiro Fiscal da SIE, condicionado a entrega e a aprovação do serviço, o cumprimento do cronograma de execução, e cada pagamento corresponderá:

a) medições provisórias, cumulativas e medição final dos serviços, procedidas de acordo com as instruções para os serviços de medição de obras vigentes na SIE e/ou do DNIT;

b) as medições serão feitas a cada 30 (trinta) dias, exceto a inicial e a final que poderão abranger períodos inferiores a 30 (trinta) dias;

c) de cada valor determinado em medição será feito o pagamento



mediante fatura, em moeda corrente do País.

Os pagamentos dos serviços serão efetuados 30 (trinta) dias após o término dos serviços executados e será liberado mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 3.650 de 27/05/93), e também, quando a empresa não for catarinense, da Certidão Negativa do estado de origem (Decreto nº 3.884/93, 26/08/93), bem como cumprir a determinação contida na Lei nº 11.283, de 21/12/99, referente a débitos tributários municipais e, ainda, além das comprovações das obrigações previdenciárias e fiscais, a CONTRATADA obriga-se a apresentar:

- 1) junto com a primeira fatura, cópia da matrícula da obra perante o INSS;
- 2) junto com a última fatura da obra, a Certidão Negativa de Débitos do INSS, referente à matrícula acima mencionada;
- 3) a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela obra junto ao CREA.

Quando do pagamento serão retidos 11% (onze por cento) do valor de cada nota fiscal / fatura, que será recolhido à Previdência Social (INSS), conforme explicitado no Edital.

Não serão admitidos adiantamentos e os pagamentos não realizados no prazo previsto anteriormente, serão atualizados e compensados financeiramente conforme o disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a partir da data prevista para pagamento até a data do efetivo pagamento.

3. REAJUSTAMENTO:

O reajuste dos preços contratuais será calculado de acordo com a variação dos valores dos “Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias, calculados pela Fundação Getúlio Vargas para o DNIT (DNER), conforme o item a reajustar.

O cálculo do reajustamento será procedido aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = V \cdot \frac{(I - I_0)}{I_0}$$

onde:

R - Valor do reajustamento procurado;

I - Índice de preço referente ao mês de reajustamento;

I₀ - Índice de preço do mês da data base do orçamento; e

V - Valor do pagamento solicitado a preços iniciais do contrato.

OBS: A data base do orçamento baseia-se no mês da data base do Referencial de Preço, ou seja, abril de 2021. Sendo assim, o primeiro reajuste a ser concedido será em abril de 2022, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA PRAZOS



1. DE INÍCIO:

Os serviços contratados serão iniciados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser efetuada pela **Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura (DFIS)**, de acordo com o item 1.1, Anexo I do Edital.

2. DE CONCLUSÃO:

O prazo para execução dos serviços será de **28 (vinte e oito) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

3. DE VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de **34 (trinta e quatro) meses**, contados a partir da publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até o adimplemento das obrigações da Contratada, na forma do art. 57, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O prazo contratual para conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da SIE, fundado em conveniência administrativa, ou a pedido da contratada, quando os motivos apresentados forem considerados procedentes e desde que previstos no §1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

O pedido de prorrogação deverá ser feito no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo contratual.

Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 110 da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na SIE.

CLÁUSULA QUINTA VALOR E DOTAÇÃO

1. VALOR:

O valor deste Contrato é de R\$ _____ (_____).

2. DOTAÇÃO:

As despesas deste Contrato correrão à conta da Ação: 26.782.0110.009 – Terraplenagem / Pavimentação / OAE / Meio; Subação: 15105 - Pavimentação da SC-281, trecho São Pedro de Alcântara - Angelina; Elemento: 44.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA MULTAS E OUTRAS SANÇÕES

1. MULTAS DE MORA:

A CONTRATADA fica sujeita a multa de **0,33% (zero, trinta e três por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de **9,9% (nove, nove por cento)**.

2. SANÇÕES

ADMINISTRATIVAS:

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a SIE poderá aplicar as seguintes sanções, com base em processo administrativo e garantindo-se o direito do contraditório e da ampla defesa:



a) advertência, verbal ou escrita, quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula do Edital ou do Contrato, e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízos de monta à execução do Contrato, não eximindo o advertido demais sanções ou multas;

b) multa de **10 % (dez por cento)** em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

c) até **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

d) suspensão do direito de licitar junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina/SEA, por até 05 (cinco) anos, de acordo com o item **20.4** do Edital;

e) declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com o Estado de Santa Catarina, quando a inexecução decorrer de violação dolosa da CONTRATADA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei.

3. NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO:

Da aplicação da multa será a CONTRATADA notificada pela SIE. No caso das multas referidas no item 1 e no item 2 "b" e "c", a CONTRATADA terá o direito ao prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da notificação, para recolher a multa na Tesouraria da SIE, em Florianópolis.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela **SIE**, nos termos do art. 79, I da Lei nº 8.666/93, cabendo à **CONTRATADA** o que determina o §2º do art. 79, da Lei de Licitações.

Cabe rescisão deste Contrato, por iniciativa da **SIE**, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial, quando:

a) a **CONTRATADA** não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

b) a **CONTRATADA** não promova o ressarcimento a **SIE** dos prejuízos financeiros decorrentes dos fatos pelos quais sofreu a punição prevista no item anterior;

c) a **CONTRATADA** subcontrata, total ou parcialmente, a obra ou serviço contratado, sem que ocorra a prévia e expressa autorização da **SIE**;

d) quando a **CONTRATADA** associe-se com outrem, ceda ou transfira, total ou parcialmente, o objeto do contrato;

e) quando a **CONTRATADA** realize fusão, cisão ou incorporação, sem que ocorra a prévia e expressa autorização da **SIE**, formalizada por termo aditivo ao contrato;

f) quando a **CONTRATADA** obter vantagem indevida ou se beneficiar, injustamente, das alterações ou modificações contratuais, inclusive prorrogações da vigência do contrato, em prejuízo do Erário Público;



g) quando apurado após a contratação, que a CONTRATADA frustrou ou fraudou, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório que deu origem a este contrato, com o intuito de obter para si a vantagem decorrente da adjudicação objeto deste contrato;

h) demais hipóteses previstas no artigo 78, da Lei de Licitações.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade responsabilização da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

A rescisão por descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas pela Lei de Licitações:

I) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade;

III) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

Fica, ainda, expressamente estabelecido que a **SIE** não pagará indenizações devidas pela **CONTRATADA**, em face de Legislação Social, Trabalhista ou Securitária.

CLÁUSULA OITAVA **GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA, quando da assinatura do contrato, deverá efetuar na Tesouraria da **SIE**, a título de garantia contratual, o recolhimento da importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato.

A garantia contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

b) em fiança bancária fornecida por banco localizado no Brasil; ou

c) em seguro garantia, mediante entrega da apólice (original), emitida

por entidade em funcionamento no Brasil.

A garantia contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi efetuada, 30 (trinta) dias após a expedição do Termo de Recebimento dos Serviços, depois de cumpridas todas as obrigações contratuais.

Em caso de rescisão deste instrumento e/ou interrupção dos trabalhos não será devolvida a garantia contratual, a não ser que a rescisão e/ou interrupção decorra de acordo com a **SIE** ou demais hipóteses previstas no art. 79, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA **DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO¹**

¹ Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020.



As partes, no desempenho das atividades do objeto deste CONTRATO, devem:

I – declarar que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n°s 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometer-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I deste artigo e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometer-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declarar que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas nesta Instrução Normativa, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA **OBRIGAÇÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer o nome do proprietário ou de todos os sócios-proprietários integrantes de pessoas jurídicas contratadas para fornecer serviços e produtos, aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como aos demais órgãos da Administração Direta e Indireta, independente da forma de contratação, em total cumprimento à Lei 17.983/2020.

A CONTRATADA obriga-se a colocar a disposição os equipamentos necessários para execução dos serviços, os quais poderão ser reforçados ou substituídos, conforme determinação da Fiscalização.

Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização.

A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais é exclusividade da CONTRATADA, reservando-se o direito a SIE de quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos.

Reserva-se o direito a SIE de apresentar redução ou acréscimo nos quantitativos dos serviços, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA deve garantir, durante a execução dos serviços, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não, deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas conforme Anexo nº XVII do Edital.

A CONTRATANTE, mediante Portaria de seu Secretário, designará Engenheiro Fiscal da Obra. Igualmente será designada, pelo Sr. Diretor de Obras de Infraestrutura, Comissão de Recebimento Definitivo da Obra que será preferencialmente composta por um engenheiro da SIE, conforme disposto no art. 73 e observado o disposto no art. 69 ambos da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, com as alterações das Leis N.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e N.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

A CONTRATADA obriga-se, ainda, a observar o disposto na Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2004, que dispõe sobre os critérios de acessibilidade nas obras e serviços de engenharia.



A CONTRATADA deve garantir, ainda, durante a execução dos serviços, a capacitação de todos os trabalhadores, feita, exclusivamente, por pessoal da própria empresa contratada, sem oneração contratual, ministrada dentro da jornada de trabalho, sobre a saúde e segurança do trabalho, conforme o tipo de atividade desenvolvida. O conteúdo programático e a carga horária serão definidos conforme o grau de atividade e o tempo de duração do contrato (Lei Estadual 16.003, de 25/04/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 1.694/2013).

As obras deverão ser garantidas pela CONTRATADA pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, em atendimento ao art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Obriga-se a CONTRATADA, quando da assinatura deste instrumento, a apresentar na Diretoria de Operação – DIOP a planilha de preços, os cronogramas e a composição dos preços unitários, também em meio digital informatizado.

Obriga-se a CONTRATADA a apresentar os comprovantes das despesas realizadas com a licitação, em atendimento aos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no RDC Eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DO RECEBIMENTO SERVIÇO**

O recebimento do serviço se dará:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, conforme art. 73, Inciso I, alínea (a) da Lei 8.666/93.

b) Definitivamente, nos termos do art. 73, Inciso I, alínea (b), após o recebimento provisório, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente a obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra ou serviço executado em desacordo com o contrato e com a legislação pertinente.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela avença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **FISCALIZAÇÃO**

A execução da obra, objeto deste Contrato, sem prejuízo da única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado através de portaria, indicado na forma do art. 67 da Lei 8.666/93, o qual deverá:

a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

b) quando as decisões e providências ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO**

Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
SUBCONTRATAÇÃO**

Será permitida a subcontratação, mediante aprovação prévia da SIE, de até 30% dos serviços do Grupo Pavimentação presentes no orçamento total, conforme item 14.10 do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
FORO**

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETXA
VALIDADE**

O presente Contrato somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.

E, por assim estarem acordes, assinam o presente Contrato, os representantes das partes contratantes, bem como as testemunhas abaixo firmatárias.

Florianópolis, data da assinatura digital do Senhor Secretário.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Representante Legal/Contratada

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9J74U2IF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO AUGUSTO VIEIRA (CPF: 036.XXX.249-XX) em 07/12/2021 às 18:09:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMzlwNjVfMzlwOTBfMjAyMV85Sjc0VTJJRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00032065/2021** e o código **9J74U2IF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. N.º 0253/2021.
Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-281, Trecho São Pedro de Alcântara - Angelina. Tipo: Menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 07/01/2022. Abertura: 07/01/2022, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 0253/21) e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 06 de dezembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.
Aprovação GGG 2021SO011551.

Cod. Mat.: 785492

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2643/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamento para laboratório (Citocentrífuga) para enfrentamento do CORONAVÍRUS para o Instituto de Anatomia Patológica. Resolve: "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores". DESCLASSIFICAR: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações); DistriLab Distribuidora de Equipamentos e Insumos Laboratoriais – Item: 01. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações); Solab Equipamentos Para Laboratórios Eireli – Item: 01. INABILITAR: Outset Comércio e Importação de Equipamentos para Laboratório Ltda. - ME – Item: 01. CIG SES 2021AS012821.

Cod. Mat.: 785053

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2552/21 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Item: 07. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 13 e 14. CONSIDERARÃO COTADOS: Itens: 06 e 11. DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações); Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 08. ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO: Bopharma Comércio de Medicamentos Ltda. – Item: 07. Bristol-Myers Squibb Farmaceutica Ltda. – Item: 10. Eli Lilly do Brasil Ltda – Itens: 01 e 13. Janssen Cilag Farmacêutica Ltda. – Item: 09. Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Itens: 04 e 12. Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A – Itens: 05 e 14. Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. – Itens: 02 e 03. CIG: SES 2021AS011280.

Cod. Mat.: 785041

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2628/21 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 01, 02, 03 e 04. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO: Laboratórios B. Braun S.A. – Itens: 01, 02, 03 e 04. CIG: SES 2021AS012646.

Cod. Mat.: 785042

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2796/2021. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório (ponteiras) para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Abertura da sessão: 20/12/2021 às 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS015072

Cod. Mat.: 785301

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2548/2021.** Processo SES 128979/2021. Aprovação GGG: 2021AS015236. Objeto: **Aquisição Emergencial Material de Enfermaria e Cirurgia: Indicador químico, para detecção de falhas na remoção de ar por pré-vácuo para GEBER.** Justificativa e Fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. OF 1232/2021. Fornecedor: Sanevitta Comércio e Representações de Produtos Médicos Ltda – CNPJ: 21.995.406/0001-21. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 25.288,00.**

Cod. Mat.: 785317

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2654/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (bilirubinômetro) para a Maternidade Carmela Dutra (MCD). Abertura da sessão: 17/12/2021 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS015007

Cod. Mat.: 785319

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1801/2021. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em equipamentos hospitalares para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Abertura da sessão: 20/12/2021 às 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS10865.

Cod. Mat.: 785338

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. DL 2806/2021. **PSES 157098/2021. CIG 15186/2021.** Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93. **OF 1193/2021.** Objeto: Aplicação do medicamento AVASTIN em ambos os olhos. **Contratada:** Visum Retina Clínica de Olhos Ltda. Total DL: R\$ 2.700,00.

Cod. Mat.: 785231

SECRETARIA DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - **SPSEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Origem: Pregão Eletrônico 0067/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE BULBO DE LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Vigência: 08/Dezembro/2021 a 08/Dezembro/2022. Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. CNPJ: 85.280.147/0001-35. Empresa: JAISON CLEBER SILVEIRA ME, inscrita no CNP/JMF sob o nº 20496317000178. Item 1 - Lâmpada elétrica Led bulbo 12w branca Lâmpadas de bulbo de LED, com 12W de potência, BIVOLT, acima de 6.500K, 810 lumens, Base e 27 – cor branco. Quantidade: 1500.0 / Peça. Marca: AVANT/BULBO - ao preço de R\$ 5,74 UN. Pela contratante: Luciana da Silva Pinto Maciel - Diretora. Processo SGP-e: SSP 00002283/2021. Código da Pré-publicação e-SFINGE: 685FOA043DD394AEB56C15A7B7F53EADF7806B6

Cod. Mat.: 785162

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0241/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE MOTOCICLISTA, LANTERNA TÁTICA E CAPACETE CROSSOVER. Lote(s): III - Frustrado, Lote(s): I, II - SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 126.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 126.900,00. Processo: PMSC 00054555/2021.

Cod. Mat.: 785192

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0241/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE MOTOCICLISTA, LANTERNA TÁTICA E CAPACETE CROSSOVER. Vigência: 06/Dezembro/2021 a 06/Dezembro/2022. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNP/JMF sob o nº 35830997000191. Lote 1 - Luva de couro com cano preta Para motoqueiro tamanho p pmsc LUVA TÁTICA DE MOTOCICLISTA PMSC NA COR PRETA TAMANHO DO P AO GG

Item 1 - Luva de couro com cano preta Para motoqueiro tamanho p pmsc LUVA TÁTICA DE MOTOCICLISTA PMSC NA COR PRETA TAMANHO DO P AO GG, Quantidade: 300.0 / Par. Marca: X11 - ao preço de R\$ 108,00 UN.

Lote 2 - Lantemas a pilha/bateria Tática, de uso policial LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL (300 LUMENS OU MAIS) Item 2 - Lantemas a pilha/bateria Tática, de uso policial LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL (300 LUMENS OU MAIS), Quantidade: 700.0 / Peça. Marca: swat - ao preço de R\$ 135,00 UN. ITEM 3 FRUSTRADO.

Pela contratante: JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC.

Processo SGP-e: PMSC 00054555/2021.

Cod. Mat.: 785199

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0148/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para consumo no ano de 2022, para as Organizações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, região de Lages. Lote(s): I - GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 82.373,55, Lote(s): II, IV - CARLOS S DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 37.994,04, Lote(s): III - MANOI DISTRIBUIDORA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 72.996,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 193.363,59. Processo: CBMSC 00022590/2021.F63E1CCF5FAACA279527F-DA742EECAC4593FDB94

Cod. Mat.: 785297

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0151/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para consumo no ano de 2022, para as Organizações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, região de Tubarão. Lote(s): I - DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 133.398,00, Lote(s): II - CARLOS S DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 54.919,20, Lote(s): III - MANOI DISTRIBUIDORA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 107.780,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 296.097,60. Processo: CBMSC 00022593/2021.672D1C69AE636EE4D1BE-61A59E376A68B05AD943

Cod. Mat.: 785299

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0161/2021 - menor preço por lote. Objeto: Aquisição de mobiliário para o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Trombudo Central. Início da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 04/12/2021. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 16/12/2021. Abertura da sessão: a partir das 09:30 horas do dia 16/12/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: CBMSC 00023585/2021. GGG: 2021AS015117. TCE: 295DAC21CD7C09506B2E905BE49852A9501EAC

Cod. Mat.: 785089

Autarquias Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR

RESULTADO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2021
MENOR PREÇO POR LOTE

A Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina, torna público o resultado e o extrato de adjudicação e homologação da licitação Pregão Eletrônico 0025/2021. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Audiovisual para Videoconferências, Transmissões e Gravações. RESULTADO - LOTE 2: WEIKAN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.159.503/0001-89, Valor Total do Item Homologado: R\$ 5.360,00 (Cinco Mil e Trezentos e Sessenta Reais). Email: licitacao@santur.sc.gov.br (SGPE): SANTUR 0047/2021 (GGG): 2021AS007977 (TCE/SC): FA748CB51541993479DFCC577E5A681D46C5AF4 Florianópolis, 03 de Dezembro de 2021.

Cod. Mat.: 785091

Defensoria Pública

Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - EXTRATO
RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Subdefensoria Pública-Geral

comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021. Objeto: Registrar preços para futura e eventual aquisição de totens verticais com pedal para álcool gel, trocadores de fralda e limpador líquido de inox para uso nas Sedes da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Empresa: GRÁFICA DO PRETO LTDA ME, CNPJ: 03.750.414/0001-26, Item: 1; Valor total registrado: R\$ 12.480,00; Empresa: ECS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.607.948/0001-42, Item: 3; Valor total registrado: R\$ 17.694,32; Item 2: fraccassado. Processo SGP-e: DPE 726/2021. Dayana Luz – Subdefensoria Pública-Geral.

Cod. Mat.: 785062



Código para verificação: **3TO39FX5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADALBERTO DE SOUZA (CPF: 299.XXX.799-XX) em 28/12/2022 às 17:29:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 18:07:37 e válido até 06/03/2119 - 18:07:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwNDg2ODhfNDg2OTdfMjAyMI8zVE8zOUZYQNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00048688/2022** e o código **3TO39FX5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZJ995II6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS PORTELLA NUNES (CPF: 157.XXX.250-XX) em 03/01/2023 às 11:27:27

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/03/2022 - 11:17:00 e válido até 30/03/2025 - 11:17:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjAyXzI2MDJfMjAyNV9aSjk5NUJJNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002602/2025** e o código **ZJ995II6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ORDEM DE REINÍCIO OBR N° 016/2023

O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, determina à empresa, **SULCATARINENSE – MIN. ARTEF. DE CIMEN. E BRIT. E CONSTRUÇÕES LTDA**, o reinício a partir desta data, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-281, TRECHO: SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - ANGELINA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC 123/2020, formalizadas através do contrato **CT 043/2022**.

Florianópolis, 03 de outubro de 2023.

ENG° LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES
Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura

Recebi:

Em: 03/10/23

Sulcatarinense A.A.C.B.
Alexandre Rocha
Eng. Residente

SULCATARINENSE – MIN. ARTEF. DE CIMEN. E BRIT. E CONSTRUÇÕES LTDA





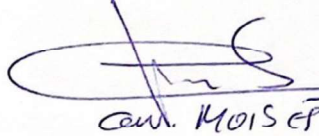
GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria do Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Gabinete do Secretário

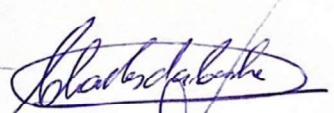
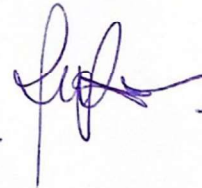
ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2022

Pela presente ordem, fica a firma **SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** notificada da autorização para **iniciar** a partir desta data, a prestação de serviços especializados de engenharia para execução de obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC – 281, Trecho: São Pedro de Alcântara – Angelina, formalizadas através do contrato **CT 043/2022**.

São Pedro de Alcântara, 14 de maio de 2022.



THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário do Estado da Infraestrutura e Mobilidade


Cam. MOISÉS

Recebi:

Em: 14/02/22



SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E

Rua Tenente Silveira, 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis, SC
CEP 88010-800. Fone: 48 3664 9160

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT.043/2022

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.951.344/0001-40, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **JERRY EDSON COMPER**, e a empresa **SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.614.254/0001-61, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS PORTELLA NUNES**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO CT.043/2022**, com base no processo SIE 34561/2022 e conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão do Contrato CT.043/2022, correspondente ao percentual de 1,55% para o acréscimo e 0,24% para a supressão, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme tabela abaixo:

Grupo de Serviço : 0001 - Terraplanagem

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contrato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	M2	0,43	124.898,000	53.820,14	0,000	0,00	0,000	0,00	124.898,000	53.820,14	0,00
5501710	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	M3	2,43	25.490,000	61.940,70	0,000	0,00	0,000	0,00	25.490,000	61.940,70	0,00
5502135	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminh	M3	4,98	103.782,000	516.734,76	0,000	0,00	0,000	0,00	103.782,000	516.734,76	0,00
5502136	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e camin	M3	5,85	286.182,000	1.503.928,30	0,000	0,00	0,000	0,00	286.182,000	1.503.928,30	0,00
5502137	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e camin	M3	5,84	99.826,000	582.983,84	0,000	0,00	0,000	0,00	99.826,000	582.983,84	0,00
5502138	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e camin	M3	6,05	28.072,000	169.835,60	0,000	0,00	0,000	0,00	28.072,000	169.835,60	0,00
5502139	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e cam	M3	6,25	68.704,000	429.400,00	0,000	0,00	0,000	0,00	68.704,000	429.400,00	0,00
5502140	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	6,39	61.631,000	393.822,09	0,000	0,00	0,000	0,00	61.631,000	393.822,09	0,00
5502141	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	6,93	47.418,000	328.608,74	0,000	0,00	0,000	0,00	47.418,000	328.608,74	0,00
5502142	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	7,12	55.542,000	395.459,04	0,000	0,00	0,000	0,00	55.542,000	395.459,04	0,00
5502143	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	7,27	37.560,000	273.061,20	0,000	0,00	0,000	0,00	37.560,000	273.061,20	0,00
5502144	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	7,41	11.537,000	85.489,17	0,000	0,00	0,000	0,00	11.537,000	85.489,17	0,00
5502145	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	7,72	45.183,000	348.812,76	0,000	0,00	0,000	0,00	45.183,000	348.812,76	0,00
5502146	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	8,55	101.898,000	871.227,90	0,000	0,00	0,000	0,00	101.898,000	871.227,90	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
5502835	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e ca	M3	8,84	143.927,000	1.272.314,68	0,000	0,00	0,000	0,00	143.927,000	1.272.314,68	0,00
5502187	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 m	M3	6,08	6.373,000	38.747,84	0,000	0,00	0,000	0,00	6.373,000	38.747,84	0,00
5502611	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e camin	M3	7,34	25.941,000	190.406,94	0,000	0,00	0,000	0,00	25.941,000	190.406,94	0,00
5502612	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e camin	M3	7,63	66.546,000	507.745,98	0,000	0,00	0,000	0,00	66.546,000	507.745,98	0,00
5502613	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e camin	M3	7,92	24.957,000	197.659,44	0,000	0,00	0,000	0,00	24.957,000	197.659,44	0,00
5502614	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e camin	M3	8,09	7.018,000	56.775,62	0,000	0,00	0,000	0,00	7.018,000	56.775,62	0,00
5502615	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e cam	M3	8,31	17.176,000	142.732,56	0,000	0,00	0,000	0,00	17.176,000	142.732,56	0,00
5502616	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	8,48	15.408,000	130.659,84	0,000	0,00	0,000	0,00	15.408,000	130.659,84	0,00
5502617	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	8,64	11.855,000	102.427,20	0,000	0,00	0,000	0,00	11.855,000	102.427,20	0,00
5502618	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	9,52	13.886,000	132.194,72	0,000	0,00	0,000	0,00	13.886,000	132.194,72	0,00
5502619	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	9,73	9.390,000	91.364,70	0,000	0,00	0,000	0,00	9.390,000	91.364,70	0,00
5502620	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	9,88	2.884,000	28.493,92	0,000	0,00	0,000	0,00	2.884,000	28.493,92	0,00
5502621	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	10,26	11.296,000	115.896,96	0,000	0,00	0,000	0,00	11.296,000	115.896,96	0,00
5502622	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	10,77	25.475,000	274.365,75	0,000	0,00	0,000	0,00	25.475,000	274.365,75	0,00

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
5502881	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e ca	M3	10,99	35.982,000	395.442,18	0,000	0,00	0,000	0,00	35.982,000	395.442,18	0,00
5502768	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante	M3	31,05	8.711,000	270.476,55	0,000	0,00	0,000	0,00	8.711,000	270.476,55	0,00
5502769	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante	M3	31,29	31.390,000	982.193,10	0,000	0,00	0,000	0,00	31.390,000	982.193,10	0,00
5502770	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante	M3	31,66	14.814,000	469.011,24	0,000	0,00	0,000	0,00	14.814,000	469.011,24	0,00
5502771	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante	M3	32,93	4.018,000	132.312,74	0,000	0,00	0,000	0,00	4.018,000	132.312,74	0,00
5502772	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculan	M3	33,00	13.170,000	434.610,00	0,000	0,00	0,000	0,00	13.170,000	434.610,00	0,00
5502773	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão bascul	M3	33,20	13.404,000	445.012,80	0,000	0,00	0,000	0,00	13.404,000	445.012,80	0,00
5502774	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão bascul	M3	33,42	1.288,000	43.044,96	0,000	0,00	0,000	0,00	1.288,000	43.044,96	0,00
5502775	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão bascul	M3	33,59	2.743,000	92.137,37	0,000	0,00	0,000	0,00	2.743,000	92.137,37	0,00
5502776	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão bascul	M3	33,79	400,000	13.516,00	0,000	0,00	0,000	0,00	400,000	13.516,00	0,00
5502777	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão bascul	M3	33,97	2.149,000	73.001,53	0,000	0,00	0,000	0,00	2.149,000	73.001,53	0,00
5502778	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão bascul	M3	34,37	4.194,000	144.147,78	0,000	0,00	0,000	0,00	4.194,000	144.147,78	0,00
5502779	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão bascul	M3	35,98	21.250,000	764.898,82	0,000	0,00	0,000	0,00	21.250,000	764.898,82	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
5502887	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante	M3	36,24	33.993,000	1.231.906,32	0,000	0,00	0,000	0,00	33.993,000	1.231.906,32	0,00
5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	0,61	342.718,000	209.057,98	0,000	0,00	0,000	0,00	342.718,000	209.057,98	0,00
5502979	Construção de corpo de aterro com material de 3ª categoria oriundo de corte	M3	13,05	62.487,000	815.455,35	0,000	0,00	0,000	0,00	62.487,000	815.455,35	0,00
5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	4,34	766.281,000	3.325.659,54	0,000	0,00	0,000	0,00	766.281,000	3.325.659,54	0,00
5502822	Compactação de camada final de aterro de rocha	M3	93,08	89.046,000	8.288.401,68	0,000	0,00	0,000	0,00	89.046,000	8.288.401,68	0,00
4413984	Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação	M3	3,20	374.754,000	1.199.212,80	0,000	0,00	0,000	0,00	374.754,000	1.199.212,80	0,00
CPU24637	FENDILHAMENTO DE REBAIXO DE CORTE EM ROCHA	M3	15,52	24.981,000	387.705,12	0,000	0,00	0,000	0,00	24.981,000	387.705,12	0,00
4915768	Corte e remoção de árvores	M3	14,80	0,000	0,000	0,000	0,00	3.476,950	51.458,86	3.476,950	51.458,86	0,00
5501701	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	UN	30,87	0,000	0,000	0,000	0,00	5.823,000	178.591,41	5.823,000	178.591,41	0,00
5501702	Destocamento de árvores com diâmetro maior do que 0,30 m	UN	76,88	0,000	0,000	0,000	0,00	647,000	49.611,96	647,000	49.611,96	0,00
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	M	4,11	0,000	0,000	0,000	0,00	1.000,000	4.110,000	1.000,000	4.110,000	0,00
4915710	Limpeza de vala de drenagem	M	4,52	0,000	0,000	0,000	0,00	3.500,000	15.820,000	3.500,000	15.820,000	0,00
903845	Lastro de Brita Comercial - espalhamento mecanico	M3	130,57	0,000	0,000	0,000	0,00	5.217,500	681.248,97	5.217,500	681.248,97	0,00
5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m² e descarga livre	T	2,17	0,000	0,000	0,000	0,00	9.130,630	19.813,46	9.130,630	19.813,46	0,00
4915598	Reconformação da plataforma	M2	0,08	0,000	0,000	0,000	0,00	192.700,000	15.416,00	192.700,000	15.416,00	0,00
Total do Grupo:					29.013.912,25	0,000	0,00	192.700,000	1.016.070,66	192.700,000	15.416,00	3.500,000

Grupo de Serviço : 0002 - Pavimentação

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
1600441	Remoção de paralelepípedos	M2	3,37	2.002,000	6.740,74	0,000	0,00	0,000	0,00	2.002,000	6.740,74	0,00
4011209	Regularização do subleito	M2	0,94	328.978,000	309.239,32	0,000	0,00	0,000	0,00	328.978,000	309.239,32	0,00
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	M3	184,18	44.885,000	8.266.919,30	0,000	0,00	0,000	0,00	44.885,000	8.266.919,30	0,00
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	M3	229,29	46.065,000	10.562.473,14	0,000	0,00	0,000	0,00	46.065,000	10.562.473,14	0,00
4011351	Imprimação com asfalto diluído	M2	0,33	282.266,000	93.147,78	0,000	0,00	0,000	0,00	282.266,000	93.147,78	0,00
4011353	Intitura de lixão	M2	0,25	282.266,000	70.569,50	0,000	0,00	0,000	0,00	282.266,000	70.569,50	0,00
4011471	Concreto asfáltico com borraça - faixa C - brita comercial	T	243,06	35.049,000	8.519.009,94	0,000	0,00	0,000	0,00	35.049,000	8.519.009,94	0,00
CPU24638	REMOÇÃO DE PAVIMENTO A LAJOTA	M2	1,31	3.664,000	4.799,84	0,000	0,00	0,000	0,00	3.664,000	4.799,84	0,00
02.01	LIGANTES BETUMINOSOS	ES	0,00	0,000	0,000	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00
CPU24640	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	233,57	2.103,000	491.197,71	0,000	0,00	0,000	0,00	2.103,000	491.197,71	0,00
CPU24641	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	T	546,02	338,700	184.936,97	0,000	0,00	0,000	0,00	338,700	184.936,97	0,00
CPU24643	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C	T	233,57	141,100	32.956,72	0,000	0,00	0,000	0,00	141,100	32.956,72	0,00
CPU24644	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	5.356,80	2.103,000	11.265.350,40	0,000	0,00	0,000	0,00	2.103,000	11.265.350,40	0,00
Total do Grupo:					41.534.597,28	0,000	0,00	0,000	0,00	41.534.597,28	0,000	0,00

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
CPU24645	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	T	3.490,56	338,700	1.182.252,67	0,000	0,00	0,000	0,00	338,700	1.182.252,67	0,00
CPU24646	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C	T	3.865,25	141,000	545.000,25	0,000	0,00	0,000	0,00	141,000	545.000,25	0,00
Total do Grupo:					41.534.597,28	0,000	0,00	0,000	0,00	41.534.597,28	0,000	0,00

Grupo de Serviço : 0003 - Drenagem

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	5,88	11.802,000	69.159,72	0,000	0,00	0,000	0,00	11.802,000	69.159,72	0,00
4805765	Escavação de vala em material de 3ª categoria	M3	134,74	364,000	49.045,36	0,000	0,00	0,000	0,00	364,000	49.045,36	0,00
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	M3	63,30	4.520,000	286.116,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4.520,000	286.116,00	0,00
2003325	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 - areia e brita comerciais	M	52,19	29.603,000	1.544.980,57	0,000	0,00	0,000	0,00	29.603,000	1.544.980,57	0,00
2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	M	152,97	360,000	55.069,20	0,000	0,00	0,000	0,00	360,000	55.069,20	0,00
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	M	26,32	6.340,000	166.868,80	0,000	0,00	0,000	0,00	6.340,000	166.868,80	0,00
2003359	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 02 - areia e brita comerciais	M	258,74	1.036,000	268.054,64	0,000	0,00	0,000	0,00	1.036,000	268.054,64	0,00
2003620	Boca de lobo simples - BLS 02 - areia e brita comerciais	UN	1.083,56	84,000	91.019,04	0,000	0,00	0,000	0,00	84,000	91.019,04	0,00
2003369	Descida d'água de cortes em degraus - DCD 02 - areia e brita comerciais	M	630,37	7.690,000	4.841.241,60	0,000	0,00	0,000	0,00	7.690,000	4.841.241,60	0,00
2003411	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 04 - areia e brita comerciais	M	620,56	1.517,000	941.389,52	0,000	0,00	0,000	0,00	1.517,000	941.389,52	0,00
2003415	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 06 - areia e brita comerciais	M	833,21	37,000	30.828,77	0,000	0,00	0,000	0,00	37,000	30.828,77	0,00
2003571	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	M	174,33	15.736,000	2.743.256,88	0,000	0,00	0,000	0,00	15.736,000	2.743.256,88	0,00
2003593	Dreno longitudinal profundo para corte em rocha - DPR 03 - brita comercial	M	68,39	936,000	64.013,04	0,000	0,00	0,000	0,00	936,000	64.013,04	0,00
2003595	Dreno longitudinal profundo para corte em rocha - DPR 04 - brita comercial	M	57,09	1.816,000	103.675,44	0,000	0,00	0,000	0,00	1.816,000	103.675,44	0,00
Total do Grupo:					11.254.718,58	0,000	0,00	0,000	0,00	11.254.718,58	0,000	0,00

Grupo de Serviço : 0004 - Obras de Arte Correntes

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
4805757	Escavação mecânica de vala de material de 1ª Categoria	M3	5,88	0,000	0,000	0,000	0,00	3.680,000	21.564,80	3.680,000	21.564,80	0,00
4805765	Escavação mecânica de vala em material de 3ª categoria	M3	134,74	0,000	0,000	0,000	0,00	2.296,000	309.363,04	2.296,000	309.363,04	0,00
804191	Corpo de BDTCC D=1,00m - areia, brita e pedra de mão comercial	M	1.669,87	0,000	0,000	0,000	0,00	19,000	31.727,53	19,000	31.727,53	0,00
804199	Corpo de BDTCC D= 1,20m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	2.051,03	0,000	0,000	0,000	0,00	91,000	186.643,73	91,000	186.643,73	0,00
CPU89315	Corpo de BSCC - seção fechada de 2,0 x 2,0 m - pré-moldado - altura do aterro de 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais - excluso confecção	M	465,57	0,000	0,000	0,000	0,00	19,000	8.845,83	19,000	8.845,83	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
CPU89322	Corpo de BSCC - seção fechada de 2,5 x 2,5 m - prè-moldado - altura M do aterro de 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais - excluso confeção	M	557,40	0,000	0,00	0,000	0,00	24,000	13.377,60	24,000	13.377,60	0,00
CPU89324	Corpo de BSCC - seção fechada de 3,0 x 3,0 m - prè-moldado - altura M do aterro de 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais - excluso confeção	M	675,77	0,000	0,00	0,000	0,00	64,000	43.249,28	64,000	43.249,28	0,00
CPU89317	Corpo de BSCC - seção fechada de 2,0 x 2,0 m - prè-moldado - altura M do aterro de 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais - excluso confeção	M	470,26	0,000	0,00	0,000	0,00	55,000	25.864,30	55,000	25.864,30	0,00
5502901	Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com caminhão basculante de 14 m ³	M3	13,11	12.342,000	161.803,62	0,000	0,00	0,000	0,00	12.342,000	161.803,62	0,00
4815671	Reatorro e compactação com soquete vibratorio	M3	14,58	13.140,000	191.581,20	0,000	0,00	0,000	0,00	13.140,000	191.581,20	0,00
0804015	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	236,56	350,000	82.796,00	0,000	0,00	0,000	0,00	350,000	82.796,00	0,00
0804031	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	563,80	721,000	406.499,80	0,000	0,00	0,000	0,00	721,000	406.499,80	0,00
0804039	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	820,49	320,000	262.556,80	0,000	0,00	0,000	0,00	320,000	262.556,80	0,00
0804047	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	1.000,89	130,000	130.115,70	0,000	0,00	0,000	0,00	130,000	130.115,70	0,00
0804233	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	2.252,38	19,000	42.795,22	0,000	0,00	-15,000	-33.785,70	4,000	9.009,52	-78,95
0804253	Boca de BDTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	3.152,81	91,000	286.905,71	0,000	0,00	-91,000	-286.905,71	0,000	0,00	-100,00
0804049	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	1.197,58	73,000	87.423,34	0,000	0,00	0,000	0,00	73,000	87.423,34	0,00
0804055	Corpo de BSTC D = 1,50 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	1.762,65	233,000	410.697,45	0,000	0,00	149,000	262.634,85	382,000	673.332,30	63,94
0804207	Corpo de BDTC D = 1,50 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	3.280,19	149,000	488.748,31	0,000	0,00	0,000	0,00	149,000	488.748,31	0,00
6817769	Confeção de BSCC - seção fechada de 2,0 x 2,0 m - altura do aterro de 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	M	1.869,22	19,000	35.515,18	0,000	0,00	0,000	0,00	19,000	35.515,18	0,00
6817783	Confeção de BSCC - seção fechada de 2,5 x 2,5 m - altura do aterro de 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	M	2.484,43	24,000	59.626,32	0,000	0,00	0,000	0,00	24,000	59.626,32	0,00
6817797	Confeção de BSCC - seção fechada de 3,0 x 3,0 m - altura do aterro de 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	M	3.356,95	64,000	214.844,80	0,000	0,00	0,000	0,00	64,000	214.844,80	0,00
0705289	Corpo de BDCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais	aM	7.863,82	26,000	204.459,32	0,000	0,00	0,000	0,00	26,000	204.459,32	0,00
0705303	Corpo de BDCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais	aM	9.850,74	28,000	275.820,72	0,000	0,00	0,000	0,00	28,000	275.820,72	0,00
0705309	Corpo de BDCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 10,00 a 12,50 m - areia e brita comerciais	aM	15.159,42	89,000	1.349.188,38	0,000	0,00	0,000	0,00	89,000	1.349.188,38	0,00
0705301	Corpo de BDCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	aM	9.119,52	40,000	364.780,80	0,000	0,00	0,000	0,00	40,000	364.780,80	0,00
0804061	Boca de BSTC D = 0,40 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	358,47	70,000	25.092,90	0,000	0,00	0,000	0,00	70,000	25.092,90	0,00

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
0804107	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	1.254,76	2,000	2.509,52	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	2.509,52	0,00
0804113	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	1.286,40	4,000	5.145,60	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	5.145,60	0,00
0804101	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	1.245,95	47,000	58.559,65	0,000	0,00	0,000	0,00	47,000	58.559,65	0,00
0804133	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	1.932,31	1,000	1.932,31	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	1.932,31	0,00
0804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	1.874,41	20,000	37.488,20	0,000	0,00	0,000	0,00	20,000	37.488,20	0,00
0804153	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	2.706,76	2,000	5.413,52	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	5.413,52	0,00
0804141	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	2.621,37	11,000	28.835,07	0,000	0,00	0,000	0,00	11,000	28.835,07	0,00
0804161	Boca de BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	4.537,71	14,000	63.527,94	0,000	0,00	14,000	63.527,94	28,000	127.055,88	100,00
0804173	Boca de BSTC D = 1,50 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	4.656,74	4,000	18.626,96	0,000	0,00	2,000	9.313,48	6,000	27.940,44	50,00
0804241	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 20° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	2.302,07	2,000	4.604,14	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	4.604,14	0,00
0804265	Boca de BDTC D = 1,20 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	3.332,24	4,000	13.328,96	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	13.328,96	0,00
0804273	Boca de BDTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	5.448,89	2,000	10.897,78	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	10.897,78	0,00
0804285	Boca de BDTC D = 1,50 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alias retas	UN	5.718,12	6,000	34.308,72	0,000	0,00	0,000	0,00	6,000	34.308,72	0,00
0705233	Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UN	18.843,78	4,000	75.375,12	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	75.375,12	0,00
0705237	Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais	UN	20.984,99	2,000	41.969,98	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	41.969,98	0,00
0705243	Boca de BSCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais	UN	27.189,66	2,000	54.379,32	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	54.379,32	0,00
0705249	Boca de BSCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UN	36.555,41	4,000	146.221,64	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	146.221,64	0,00
0705251	Boca de BSCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais	UN	38.821,93	2,000	77.643,86	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	77.643,86	0,00
0705330	Boca de BDCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UN	30.878,60	2,000	61.757,20	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	61.757,20	0,00
0705338	Boca de BDCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UN	44.953,03	4,000	179.812,12	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	179.812,12	0,00
0705340	Boca de BDCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais	UN	48.536,18	4,000	194.144,72	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	194.144,72	0,00
2003479	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	3.456,05	22,000	76.033,10	0,000	0,00	0,000	0,00	22,000	76.033,10	0,00
2003481	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	3.406,59	10,000	34.065,90	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	34.065,90	0,00
2003487	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	4.274,47	3,000	12.823,41	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	12.823,41	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
2003489	Caixa coletora de sarjeta - CCS 07 - com greiha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	4.225,00	1,000	4.225,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	4.225,00	0,00
2003499	Caixa coletora de sarjeta - CCS 12 - com greiha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	4.993,96	1,000	4.993,96	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	4.993,96	0,00
1600404	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e buelos	M	7,90	674,000	5.324,60	0,000	0,00	0,000	0,00	674,000	5.324,60	0,00
1505860	Enrocamento de pedra ioada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	M3	145,94	14.637,000	2.136.123,78	0,000	0,00	0,000	0,00	14.637,000	2.136.123,78	0,00
CPU24647	CONFECCAO DE BSSC - SECAO FECHADA DE 2,0 X 2,0 M - ALTURA DO ATERRO DE 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.158,75	55,000	118.731,25	0,000	0,00	0,000	0,00	55,000	118.731,25	0,00
Total do Grupo:					8.590.049,50		0,00		655.420,97		9.245.470,47	7,63

Grupo de Serviço : 0005 - Sinalização

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	H	23,39	0,000	0,00	0,000	0,00	160,000	3.742,40	160,000	3.742,40	0,00
5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	UNID/	0,88	0,000	0,00	0,000	0,00	1.120,000	985,60	1.120,000	985,60	0,00
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos -fornecimento, 01 implantação	UNID/	3,73	0,000	0,00	0,000	0,00	462,000	1.723,26	462,000	1.723,26	0,00
5213408	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	M2	48,55	9.432,000	457.923,60	0,000	0,00	0,000	0,00	9.432,000	457.923,60	0,00
5214003	Pintura de setas e zebros com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	M2	56,06	491,000	27.525,46	0,000	0,00	0,000	0,00	491,000	27.525,46	0,00
5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	427,60	76,000	32.497,60	0,000	0,00	0,000	0,00	76,000	32.497,60	0,00
5213465	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	402,11	75,000	30.158,25	0,000	0,00	0,000	0,00	75,000	30.158,25	0,00
5213477	Placa delineador em aço - 0,30 x 0,90 m - película retrorrefletiva tipo I + IV - fornecimento e implantação	UN	137,38	8,000	1.099,04	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	1.099,04	0,00
5213571	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	M2	420,52	522,560	219.746,93	0,000	0,00	0,000	0,00	522,560	219.746,93	0,00
5213445	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,331 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	340,27	1,000	340,27	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	340,27	0,00
5213867	Suporte metálico galvanizado para marco quilométrico - fornecimento e implantação	UN	500,21	3.080,000	1.540.646,80	0,000	0,00	0,000	0,00	3.080,000	1.540.646,80	0,00
5213769	Semipórtico metálico com vão de 8,3 m, vento de 45 m/s e área de exposição de até 12,45 m² - fornecimento e implantação -areia e brita comerciais	UN	49.770,01	4,000	199.080,04	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	199.080,04	0,00
Total do Grupo:					2.597.276,14		0,00		6.451,26		2.603.727,40	0,24

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
5213776	Pórtico metálico com vão de 15,9 m, vento de 45 m/s e área de exposição de até 23,85 m² - fornecimento e implantação - areia e brita comerciais	UN	81.958,92	1,000	81.958,92	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	81.958,92	0,00
5213484	Placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, modulada, aérea - película retrorrefletiva tipo III + III - fornecimento e implantação	M2	899,89	7,000	6.299,23	0,000	0,00	0,000	0,00	7,000	6.299,23	0,00
Total do Grupo:					2.597.276,14		0,00		6.451,26		2.603.727,40	0,24

Grupo de Serviço : 0006 - Obras Complementares

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
1600966	Remoção de cerca com mourões de concreto	M	0,61	13.901,000	8.479,61	0,000	0,00	0,000	0,00	13.901,000	8.479,61	0,00
3713610	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm a cada 2,5 m e esticador de 15 cm a cada 50 m - areia e brita comerc	M	33,54	37.073,000	1.243.428,42	0,000	0,00	0,000	0,00	37.073,000	1.243.428,42	0,00
3713604	Defensa semiautável simples - fornecimento e implantação	M	367,88	14.492,000	5.328.418,56	0,000	0,00	0,000	0,00	14.492,000	5.328.418,56	0,00
1107888	Concreto fck = 15 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	474,05	1.008,000	477.842,40	0,000	0,00	0,000	0,00	1.008,000	477.842,40	0,00
2003850	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	M3	150,83	1.008,000	152.036,64	0,000	0,00	0,000	0,00	1.008,000	152.036,64	0,00
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	M	26,32	16.804,000	442.281,28	0,000	0,00	0,000	0,00	16.804,000	442.281,28	0,00
1600436	Demolição de concreto simples	M3	338,03	262,000	88.039,86	0,000	0,00	0,000	0,00	262,000	88.039,86	0,00
1600438	Demolição de concreto armado	M3	415,24	80,000	33.219,20	0,000	0,00	0,000	0,00	80,000	33.219,20	0,00
CPU24648	EXECUCAO DE PORTEIRA	UN	992,71	35,000	34.744,85	0,000	0,00	0,000	0,00	35,000	34.744,85	0,00
CPU24649	REMOCAO E RELOCACAO DE POSTES	UN	1.001,09	189,000	189.206,01	0,000	0,00	0,000	0,00	189,000	189.206,01	0,00
CPU24650	ABRIGO DE PASSAGEIROS	UN	3.884,71	18,000	69.924,78	0,000	0,00	0,000	0,00	18,000	69.924,78	0,00
06.01	MEIO AMBIENTE	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
4413996	Enleivamento	M2	8,90	36.950,000	328.855,00	0,000	0,00	0,000	0,00	36.950,000	328.855,00	0,00
4413905	Hidrosseadura	M2	3,65	402.826,000	1.470.314,90	0,000	0,00	0,000	0,00	402.826,000	1.470.314,90	0,00
CPU24651	BARRERA DE SILTAGEM - EXECUCAO	M	16,97	4.530,000	76.874,10	0,000	0,00	0,000	0,00	4.530,000	76.874,10	0,00
Total do Grupo:					9.943.865,61		0,00		0,00		9.943.865,61	0,00

Grupo de Serviço : 0007 - Obras De Arte Especial

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
07.01	PONTE SOBRE O RIO IMARUI	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
07.01.01	SERVICOS PRELIMINARES	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	5,86	290,250	1.700,86	0,000	0,00	0,000	0,00	290,250	1.700,86	0,00
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	M3	14,58	43,500	634,23	0,000	0,00	0,000	0,00	43,500	634,23	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
07.01.02	INFRAESTRUTURA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
2306066	Estaca raiz perfurada no solo com D = 40 cm - confecção	M	202,10	221.200	44.704,52	0,000	0,00	0,000	0,00	221.200	44.704,52	0,00
2306070	Estaca raiz perfurada na rocha com D = 31 cm - confecção	M	1.033,92	220.000	227.462,40	0,000	0,00	0,000	0,00	220.000	227.462,40	0,00
3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	173,13	107,840	18.670,33	0,000	0,00	0,000	0,00	107,840	18.670,33	0,00
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	14,07	15.017,300	211.293,41	0,000	0,00	0,000	0,00	15.017,300	211.293,41	0,00
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	476,48	3,320	1.581,91	0,000	0,00	0,000	0,00	3,320	1.581,91	0,00
1107860	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	M3	50,08	49,150	2.461,43	0,000	0,00	0,000	0,00	49,150	2.461,43	0,00
CPU24652	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK 30 MPA	M3	483,90	49,150	23.783,68	0,000	0,00	0,000	0,00	49,150	23.783,68	0,00
07.01.03	MESOSTRUTURA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
3108007	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	123,71	577,620	71.457,37	0,000	0,00	0,000	0,00	577,620	71.457,37	0,00
1107860	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	M3	50,08	184,050	9.217,22	0,000	0,00	0,000	0,00	184,050	9.217,22	0,00
CPU24652	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK 30 MPA	M3	483,90	184,050	89.061,79	0,000	0,00	0,000	0,00	184,050	89.061,79	0,00
0307731	Aparelho de apoio de neoprene tretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	DM3	118,37	262,760	31.102,90	0,000	0,00	0,000	0,00	262,760	31.102,90	0,00
2108169	Escoramento com pontalões D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	M3	54,86	1.200,000	65.832,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1.200,000	65.832,00	0,00
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	14,07	23.414,700	329.444,82	0,000	0,00	0,000	0,00	23.414,700	329.444,82	0,00
07.01.04	SUPERESTRUTURA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	476,48	11,040	5.260,33	0,000	0,00	0,000	0,00	11,040	5.260,33	0,00
1107860	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	M3	50,08	504,950	25.287,89	0,000	0,00	0,000	0,00	504,950	25.287,89	0,00
4507956	Cordalhão CP 190 RB D = 12,7 mm - fornecimento e instalação	KG	12,67	6.381,690	80.856,01	0,000	0,00	0,000	0,00	6.381,690	80.856,01	0,00
4507830	Bainha metálica redonda D = 50 mm para 6 cordalhões D = 12,7 mm - fornecimento, instalação e injeção de nata de cimento	M	48,32	1.258,950	60.832,46	0,000	0,00	0,000	0,00	1.258,950	60.832,46	0,00
4507768	Ancoragem ativa com 6 cordalhões aderentes D = 12,7 mm - fornecimento e instalação	UN	412,07	126,000	51.920,82	0,000	0,00	0,000	0,00	126,000	51.920,82	0,00
3806420	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	UN	4,084,43	21,000	85.773,03	0,000	0,00	0,000	0,00	21,000	85.773,03	0,00
3806426	Lançamento de pré-laje com utilização de guindaste	T	44,97	77,300	3.476,18	0,000	0,00	0,000	0,00	77,300	3.476,18	0,00
3108007	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	123,71	3.297,020	407.874,34	0,000	0,00	0,000	0,00	3.297,020	407.874,34	0,00

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	14,07	59.905,500	842.870,38	0,000	0,00	0,000	0,00	59.905,500	842.870,38	0,00
CPU24652	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK 30 MPA	M3	483,90	299,320	144.840,94	0,000	0,00	0,000	0,00	299,320	144.840,94	0,00
CPU24654	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK 40 MPA	M3	508,10	205,630	104.480,60	0,000	0,00	0,000	0,00	205,630	104.480,60	0,00
07.01.05	PAVIMENTO	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
4011353	Pintura de ligação	M2	0,25	624,690	156,17	0,000	0,00	0,000	0,00	624,690	156,17	0,00
4011471	Concreto asfáltico com borracha - faixa C - brita comercial	T	243,06	78,090	18.980,55	0,000	0,00	0,000	0,00	78,090	18.980,55	0,00
CPU24640	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	233,57	4,690	1.095,44	0,000	0,00	0,000	0,00	4,690	1.095,44	0,00
CPU24643	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C	T	233,57	0,310	72,40	0,000	0,00	0,000	0,00	0,310	72,40	0,00
CPU24644	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	4.469,76	4,690	20.963,17	0,000	0,00	0,000	0,00	4,690	20.963,17	0,00
CPU24646	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C	T	3.444,48	0,310	1.067,78	0,000	0,00	0,000	0,00	0,310	1.067,78	0,00
07.01.06	ACABAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
2007971	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	M	101,41	46,000	4.664,86	0,000	0,00	0,000	0,00	46,000	4.664,86	0,00
0307737	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 50 mm e H = 80 mm - fornecimento e instalação	M	1.561,45	24,000	37.474,90	0,000	0,00	0,000	0,00	24,000	37.474,90	0,00
0307084	Lâbios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento	M	34,24	24,000	821,76	0,000	0,00	0,000	0,00	24,000	821,76	0,00
3806386	Guarda corpo e corrimão metálico para passarelas para pedestres - fornecimento e instalação	M	642,34	63,100	40.531,65	0,000	0,00	0,000	0,00	63,100	40.531,65	0,00
08.01	PONTE SOBRE O RIO ROCINHA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
08.01.01	SERVÇOS PRELIMINARES	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	5,95	684,000	4.003,24	0,000	0,00	0,000	0,00	684,000	4.003,24	0,00
4815671	Relevo e compactação com soquete vibratório	M3	14,58	210,000	3.061,80	0,000	0,00	0,000	0,00	210,000	3.061,80	0,00
08.01.02	INFRAESTRUTURA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
2306066	Estaca raiz perfurada no solo com D = 40 cm - confecção	M	202,10	187,600	37.913,96	0,000	0,00	0,000	0,00	187,600	37.913,96	0,00
2306070	Estaca raiz perfurada na rocha com D = 31 cm - confecção	M	1.033,92	84,000	86.849,28	0,000	0,00	0,000	0,00	84,000	86.849,28	0,00
3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	173,13	139,200	24.099,69	0,000	0,00	0,000	0,00	139,200	24.099,69	0,00
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	14,07	12.257,100	172.457,39	0,000	0,00	0,000	0,00	12.257,100	172.457,39	0,00
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	476,48	6,000	2.858,88	0,000	0,00	0,000	0,00	6,000	2.858,88	0,00
1107860	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	M3	50,08	88,800	4.447,10	0,000	0,00	0,000	0,00	88,800	4.447,10	0,00
CPU24652	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK 30 MPA	M3	483,90	88,800	42.970,32	0,000	0,00	0,000	0,00	88,800	42.970,32	0,00
08.01.03	MESOSTRUTURA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	173,13	910,230	157.588,11	0,000	0,00	0,000	0,00	910,230	157.588,11	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
1107860	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	M3	50,08	334,540	16.753,76	0,000	0,00	0,000	0,00	334,540	16.753,76	0,00
0307731	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	DM3	118,37	400,400	47.395,34	0,000	0,00	0,000	0,00	400,400	47.395,34	0,00
2108169	Escoramento com pontaleiros D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	M3	54,86	2.700,000	148.122,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2.700,000	148.122,00	0,00
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	14,07	42.770,800	601.785,15	0,000	0,00	0,000	0,00	42.770,800	601.785,15	0,00
CPU24652	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK 30 MPA	M3	483,90	334,540	161.883,90	0,000	0,00	0,000	0,00	334,540	161.883,90	0,00
08.01.04	SUPERESTRUTURA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
1107860	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	M3	50,08	902,480	45.196,19	0,000	0,00	0,000	0,00	902,480	45.196,19	0,00
4507956	Cordalha CP 190 RB D = 12,7 mm - fornecimento e instalação	KG	12,67	15.689,800	198.789,76	0,000	0,00	0,000	0,00	15.689,800	198.789,76	0,00
4507830	Banilha metálica redonda D = 50 mm para 6 cordoalhas D = 12,7 mm - fornecimento, instalação e injeção de nata de cimento	M	48,32	1.678,600	81.109,95	0,000	0,00	0,000	0,00	1.678,600	81.109,95	0,00
4507768	Ancoragem ativa com 6 cordoalhas aderentes D = 12,7 mm - fornecimento e instalação	UN	412,07	168,000	69.227,76	0,000	0,00	0,000	0,00	168,000	69.227,76	0,00
3806421	Lançamento de viga pré-moldada de 500 a 750 kN com utilização de guindaste	UN	4.667,90	28,000	130.701,20	0,000	0,00	0,000	0,00	28,000	130.701,20	0,00
3806426	Lançamento de pré-laje com utilização de guindaste	T	44,97	135,660	6.100,63	0,000	0,00	0,000	0,00	135,660	6.100,63	0,00
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	476,48	11,410	5.436,63	0,000	0,00	0,000	0,00	11,410	5.436,63	0,00
3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	173,13	5.437,790	941.444,58	0,000	0,00	0,000	0,00	5.437,790	941.444,58	0,00
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	14,07	96.697,500	1.360.533,82	0,000	0,00	0,000	0,00	96.697,500	1.360.533,82	0,00
CPU24652	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK 30 MPA	M3	483,90	566,140	273.955,14	0,000	0,00	0,000	0,00	566,140	273.955,14	0,00
CPU24654	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK 40 MPA	M3	508,10	336,340	170.894,35	0,000	0,00	0,000	0,00	336,340	170.894,35	0,00
08.01.05	PAVIMENTO	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
4011353	Pintura de ligação	M²	0,25	1.108,030	277,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1.108,030	277,00	0,00
4011471	Concreto asfáltico com borracha - faixa C - brita comercial	T	243,06	138,500	33.663,81	0,000	0,00	0,000	0,00	138,500	33.663,81	0,00
CPU24640	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	233,57	8,310	1.940,96	0,000	0,00	0,000	0,00	8,310	1.940,96	0,00
CPU24643	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C	T	233,57	0,550	128,46	0,000	0,00	0,000	0,00	0,550	128,46	0,00
CPU24644	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	4.469,76	8,310	37.143,70	0,000	0,00	0,000	0,00	8,310	37.143,70	0,00
CPU24646	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR 2C	T	3.444,48	0,550	1.894,46	0,000	0,00	0,000	0,00	0,550	1.894,46	0,00
08.01.06	ACABAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
2007971	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	M	101,41	56,000	5.678,95	0,000	0,00	0,000	0,00	56,000	5.678,95	0,00
0307737	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 50 mm e H = 80 mm - fornecimento e instalação	M	1.561,45	24,800	38.723,96	0,000	0,00	0,000	0,00	24,800	38.723,96	0,00

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
0307084	Lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento	M	34,24	24,800	849,15	0,000	0,00	0,000	0,00	24,800	849,15	0,00
3806386	Guarda corpo e corrimão metálico para passarelas para pedestres - fornecimento e instalação	M	642,34	108,100	69.436,95	0,000	0,00	0,000	0,00	108,100	69.436,95	0,00
09.00.01	PASSARELA KM 45+780 - LADO DIREITO (12,00X1,80M)	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
09.00.02	SERVÇOS PRELIMINARES	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	5,86	4,000	23,44	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	23,44	0,00
09.00.03	INFRAESTRUTURA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
2306247	Arsenamento de estacas de concreto com seção de até 900 cm²	M3	190,21	6,000	1.141,26	0,000	0,00	0,000	0,00	6,000	1.141,26	0,00
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	476,48	0,220	104,82	0,000	0,00	0,000	0,00	0,220	104,82	0,00
CPU24660	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE CONCRETO DE 20X20CM	M	227,27	36,000	8.181,72	0,000	0,00	0,000	0,00	36,000	8.181,72	0,00
09.00.04	MESOESTRUTURA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
1107860	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	M3	50,08	2,590	129,70	0,000	0,00	0,000	0,00	2,590	129,70	0,00
0307731	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	DM3	118,37	21,600	2.556,79	0,000	0,00	0,000	0,00	21,600	2.556,79	0,00
2108169	Escoramento com pontaleiros D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	M3	54,86	12,000	658,32	0,000	0,00	0,000	0,00	12,000	658,32	0,00
3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	173,13	25,810	4.468,48	0,000	0,00	0,000	0,00	25,810	4.468,48	0,00
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	14,07	616,800	8.678,37	0,000	0,00	0,000	0,00	616,800	8.678,37	0,00
CPU24652	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK 30 MPA	M3	483,90	2,590	1.253,30	0,000	0,00	0,000	0,00	2,590	1.253,30	0,00
09.00.05	SUPERESTRUTURA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	173,13	15,840	2.742,37	0,000	0,00	0,000	0,00	15,840	2.742,37	0,00
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	14,07	142,000	1.997,94	0,000	0,00	0,000	0,00	142,000	1.997,94	0,00
1107860	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	M3	50,08	1,430	71,61	0,000	0,00	0,000	0,00	1,430	71,61	0,00
CPU24652	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK 30 MPA	M3	483,90	1,430	691,97	0,000	0,00	0,000	0,00	1,430	691,97	0,00
CPU24659	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE LAJE ALVEOLAR ESPESSURA DE 40CM PARA PASSARELA	M2	983,08	17,820	17.518,48	0,000	0,00	0,000	0,00	17,820	17.518,48	0,00
09.00.06	ACABAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
2006408	Dreno de PVC D = 75 mm para OAE - fornecimento e instalação	M	78,19	12,000	938,28	0,000	0,00	0,000	0,00	12,000	938,28	0,00
0307737	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 50 mm e H = 80 mm - fornecimento e instalação	M	1.561,45	4,000	6.245,80	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	6.245,80	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
0307084	Lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento	M	34,24	4,000	136,96	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	136,96	0,00
3806386	Guarda corpo e corrimão metálico para passarelas para pedestres - fornecimento e instalação	M	642,34	26,400	16.957,77	0,000	0,00	0,000	0,00	26,400	16.957,77	0,00
10.01	PASSARELA KM 45+780 - LADO ESQUERDO (12.00X1,80M)	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
10.01.01	SERVÍCIOS PRELIMINARES	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	5,86	4,000	23,44	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	23,44	0,00
10.01.02	INFRAESTRUTURA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
2306247	Arrasamento de estacas de concreto com seção de até 900 cm²	M3	190,21	6,000	1.141,26	0,000	0,00	0,000	0,00	6,000	1.141,26	0,00
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	476,48	0,220	104,82	0,000	0,00	0,000	0,00	0,220	104,82	0,00
CPU24660	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE CONCRETO DE 20X20CM	M	227,27	36,000	8.181,72	0,000	0,00	0,000	0,00	36,000	8.181,72	0,00
10.01.03	MESOESTRUTURA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
1107860	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	M3	50,08	2,590	129,70	0,000	0,00	0,000	0,00	2,590	129,70	0,00
0307731	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no loco - fornecimento e instalação	DM3	118,37	21,600	2.556,79	0,000	0,00	0,000	0,00	21,600	2.556,79	0,00
2108169	Escoramento com pontalões D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	M3	54,86	12,000	658,32	0,000	0,00	0,000	0,00	12,000	658,32	0,00
3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	173,13	25,810	4.468,48	0,000	0,00	0,000	0,00	25,810	4.468,48	0,00
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	14,07	616,800	8.678,37	0,000	0,00	0,000	0,00	616,800	8.678,37	0,00
CPU24652	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK 30 MPA	M3	483,90	2,590	1.253,30	0,000	0,00	0,000	0,00	2,590	1.253,30	0,00
10.01.04	SUPERESTRUTURA	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M2	173,13	15,840	2.742,37	0,000	0,00	0,000	0,00	15,840	2.742,37	0,00
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	14,07	142,000	1.997,94	0,000	0,00	0,000	0,00	142,000	1.997,94	0,00
1107860	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	M3	50,08	1,430	71,61	0,000	0,00	0,000	0,00	1,430	71,61	0,00
CPU24652	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK 30 MPA	M3	483,90	1,430	691,97	0,000	0,00	0,000	0,00	1,430	691,97	0,00
CPU24659	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE LAJE ALVEOLAR ESPESURA DE 40CM PARA PASSARELA	M2	983,08	17,820	17.518,48	0,000	0,00	0,000	0,00	17,820	17.518,48	0,00
10.01.05	ACABAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	ES	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
2006408	Ureno de PVC D = 75 mm para OAE- fornecimento e instalação	M	78,19	12,000	938,28	0,000	0,00	0,000	0,00	12,000	938,28	0,00
0307737	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 50 mm e H = 80 mm - fornecimento e instalação	M	1.561,45	4,000	6.245,80	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	6.245,80	0,00

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
0307084	Lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento	M	34,24	4,000	136,96	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	136,96	0,00
3806386	Guarda corpo e corrimão metálico para passarelas para pedestres - fornecimento e instalação	M	642,34	26,400	16.957,77	0,000	0,00	0,000	0,00	26,400	16.957,77	0,00
Total do Grupo:					8.202.027,53		0,00		0,00		8.202.027,53	0,00

Grupo de Serviço : 0018 - Serviços de Iluminação

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	5,86	68,000	398,48	0,000	0,00	0,000	0,00	68,000	398,48	0,00
2003767	Lastro de areia comercial - espalhamento manual	M3	134,19	5,000	670,95	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	670,95	0,00
4815671	Reatero e compactação com soquete vibratório	M3	14,58	61,000	889,38	0,000	0,00	0,000	0,00	61,000	889,38	0,00
CPU24661	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO D=100MM EM VALA SOB PISTA INCLUSIVE BASE DE CONCRETO	M	249,57	140,000	34.939,80	0,000	0,00	0,000	0,00	140,000	34.939,80	0,00
CPU24662	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 65X85X80 CM PADRAO CELESC COM TAMPA FERRO FUNDIDO DE 70X90CM	UN	1.428,01	11,000	15.708,11	0,000	0,00	0,000	0,00	11,000	15.708,11	0,00
Total do Grupo:					52.606,72		0,00		0,00		52.606,72	0,00

Grupo de Serviço : 0038 - Obras de Contenção

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
3205864	Gabião caixa 2 x 1 x 0,50 m - Zn/Al + PVC - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	M3	674,02	176,000	118.627,52	0,000	0,00	0,000	0,00	176,000	118.627,52	0,00
3205866	Gabião caixa 2 x 1 x 1,00 m - Zn/Al + PVC - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	M3	529,67	1.201,000	636.133,67	0,000	0,00	0,000	0,00	1.201,000	636.133,67	0,00
2003867	Aplicação de geotêxtil não-tecido agulhado com resistência à tração longitudinal de 31 kN/m	M2	21,98	1.610,000	35.387,80	0,000	0,00	0,000	0,00	1.610,000	35.387,80	0,00
2003395	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 04 - areia e brita comerciais	M	528,86	163,000	86.204,18	0,000	0,00	0,000	0,00	163,000	86.204,18	0,00
Total do Grupo:					876.353,17		0,00		0,00		876.353,17	0,00

Grupo de Serviço : 0044 - Instalações e Trabalhos Preliminares

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
CPU24636	CANTEIRO DE OBRAS	UN	2.525.514,76	1,000	2.525.514,76	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	2.525.514,76	0,00
Total do Grupo:					2.525.514,76		0,00		0,00		2.525.514,76	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

Grupo de Serviço : 0051 - Mobilização e Desmobilização

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contrato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
CPU24635	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	78.008,43	1,000	78.008,43	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	78.008,43	0,00
Total do Grupo:					78.008,43		0,00		0,00		78.008,43	0,00

Grupo de Serviço : 0065 - Administração local

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contrato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
CPU24634	adm local	UN	13.920.984,8	1,000	13.920.984,87	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	13.920.984,87	0,00
Total do Grupo:					13.920.984,87		0,00		0,00		13.920.984,87	0,00
Total Obra:					128.589.714,84		0,00		1.677.942,89		130.267.657,73	1,30
Suprimidos:							0,00		-320.691,41			-0,24
Acrescidos:							0,00		1.998.634,30			1,55
Total Contrato:					128.589.714,84		0,00		1.677.942,89		130.267.657,73	1,30
Suprimidos:							0,00		-320.691,41			-0,24
Acrescidos:							0,00		1.998.634,30			1,55

RESUMO ACUMULADO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Valor Original (1)	R\$	128.589.714,84	SUPRIMIDOS	ACRESCIDOS
Valor Aditado (2)	R\$	0,00	0,00	0,00
% Aditado		0,00%	0,00%	0,00%
Valor da Revisão (3)	R\$	1.677.942,89	-320.691,41	1.998.634,30
% da Revisão		1,30%	-0,24%	1,55%
Valor Acumulado (2+3)	R\$	1.677.942,89	-320.691,41	1.998.634,30
% Acumulado		1,30%	-0,24%	1,55%
Novo Valor (1+2+3)	R\$	130.267.657,73		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em **R\$130.267.657,73 (cento e trinta milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 26.782.0110.009 – Terraplenagem / Pavimentação / OAE / Meio Ambiente / Supervisão de Obras; Subação: 15105 - Pavimentação da SC-281, trecho São Pedro de Alcântara - Angelina; Elemento: 44.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contado da data do recebimento da via do Termo Aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia, no valor de complementação de seguro no montante de R\$ 83.897,14 com prazo de validade, para manter o valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I - Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

II - Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III - Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV - Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

JERRY EDSON COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

JOSÉ CARLOS PORTELLA NUNES

Representante Legal/Contrada



Código para verificação: **718XH34N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSE CARLOS PORTELLA NUNES** (CPF: 157.XXX.250-XX) em 23/11/2023 às 13:40:53
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/03/2022 - 11:17:00 e válido até 30/03/2025 - 11:17:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 12/01/2024 às 14:36:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMzQ1NjFfMzQ1NjhfMjAyMI83SThYSdM0Tg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00034561/2022** e o código **718XH34N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 15/01/2024 | Edição: 22183 | Matéria nº: 966146

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 253/2021**.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.043/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Sulcatarinense Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.677.942,89 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 12/01/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. José Carlos Portella Nunes, pela Contratada. **GGG: 2023AS016523**.



Código para verificação: **6X75X4XE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



"FUNDO DE MATERIAIS (CPF: 024.XXX.199-XX) em 15/01/2024 às 17:46:54

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 15/03/2023 - 11:14:00 e válido até 14/03/2024 - 11:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMzQ1NjFfMzQ1NjhFMjAyMI82WDc1WDRYRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00034561/2022** e o código **6X75X4XE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONSULTORIA JURÍDICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT.043/2022

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.951.344/0001-40, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **JERRY EDSON COMPER**, e a empresa **SULCATARINENSE – MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM, E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.614.254/0001-61, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS PORTELLA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e com base no processo SIE 20864/2024, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO CT.043/2022**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato CT.043/2022, correspondente ao percentual de 1,12%, para esta revisão, totalizando o percentual de 2,67% do valor do contrato, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme tabela abaixo:

Grupo de Serviço : 0001 - Terraplanagem												
Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário	Valores Originais		Valores Aditados		Valores Desta Revisão		Novos Valores do Contrato		Perc. (%)
				Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	M2	0,43	124.698,000	53.620,14	0,000	0,00	0,000	0,00	124.698,000	53.620,14	0,00
5501710	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 m	M3	2,43	25.490,000	61.940,70	0,000	0,00	0,000	0,00	25.490,000	61.940,70	0,00
5502135	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminh	M3	4,98	103.762,000	516.734,78	0,000	0,00	0,000	0,00	103.762,000	516.734,78	0,00
5502136	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e camin	M3	5,65	266.182,000	1.503.928,30	0,000	0,00	0,000	0,00	266.182,000	1.503.928,30	0,00
5502137	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e camin	M3	5,84	99.828,000	582.983,84	0,000	0,00	0,000	0,00	99.828,000	582.983,84	0,00
5502138	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e camin	M3	6,05	28.072,000	169.835,60	0,000	0,00	0,000	0,00	28.072,000	169.835,60	0,00
5502139	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e cam	M3	6,25	68.704,000	429.400,00	0,000	0,00	0,000	0,00	68.704,000	429.400,00	0,00
5502140	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	6,39	61.631,000	393.822,09	0,000	0,00	0,000	0,00	61.631,000	393.822,09	0,00
5502141	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	6,93	47.418,000	328.606,74	0,000	0,00	0,000	0,00	47.418,000	328.606,74	0,00
5502142	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	7,12	55.542,000	395.459,04	0,000	0,00	0,000	0,00	55.542,000	395.459,04	0,00
5502143	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	7,27	37.560,000	273.061,20	0,000	0,00	0,000	0,00	37.560,000	273.061,20	0,00
5502144	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	7,41	11.537,000	85.489,17	0,000	0,00	0,000	0,00	11.537,000	85.489,17	0,00
5502145	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	7,72	45.183,000	348.812,76	0,000	0,00	0,000	0,00	45.183,000	348.812,76	0,00
5502146	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e c	M3	8,55	101.898,000	871.227,90	0,000	0,00	0,000	0,00	101.898,000	871.227,90	0,00